

## EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro CVM nº 02190-3

CNPJ nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo

Classificação de Risco Standard & Poor's ("S&P"): "brAA+"

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série: BRERDVDBS037

Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRERDVDBS045

Código ISIN das Debêntures da 3ª Série: BRERDVDBS052

"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de Oferta de Venda de Valores Mobiliários"

### ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA

A ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Itaú BBA", ou "Coordenador Líder"), o BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual") e o BANCO BRADESCO BBI S.A. ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, "Coordenadores"), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, comunicam o encerramento da distribuição pública de 80.000 (oitenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, em regime de garantia firme, para distribuição pública, da 2ª Emissão da Companhia, sendo 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 16.000 (dezesesseis mil) debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e 40.000 (quarenta mil) debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série", e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e Debêntures da Segunda Série, "Debêntures"), sob a forma escritural, nominativa, sem a emissão de cautelas ou certificados representativos das Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na Data de Emissão, qual seja, 15 de outubro de 2012 ("Emissão" ou "Oferta"), perfazendo o montante total de:

# R\$ 800.000.000,00

O registro da Oferta foi concedido em 18 de outubro de 2012 sob o nº CVM/SRE/DEB/2012/025 (1ª Série), CVM/SRE/DEB/2012/026 (2ª Série) e CVM/SRE/DEB/2012/027 (3ª Série).

O registro da Oferta foi realizado na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471, sendo que o pedido de registro da Oferta foi submetido à análise prévia da ANBIMA, nos termos da Instrução da CVM 471, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, vigentes na data da concessão do registro da Oferta.

A realização da Oferta foi aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 24 de agosto de 2012 ("RCA"), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 3 de setembro de 2012 sob o nº 385.338/12-0, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Diário de Notícias", em 4 de setembro de 2012.

A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries foi definida em Procedimento de *Bookbuilding*.

A Emissora constituiu e nomeou a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, como o agente fiduciário dos titulares das debêntures da Emissão ("Agente Fiduciário").

Para os fins da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM 28"), seguem abaixo os dados relativos à emissão de debêntures feita pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário:

O Agente Fiduciário atua na 1ª emissão de debêntures simples, com garantia real, em três séries, da Ecovias, no valor total de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), tendo sido emitidas 45.000 (quarenta e cinco mil) debêntures. As datas de vencimento das debêntures da 1ª, 2ª e 3ª série são, respectivamente, 1º de novembro de 2013, 1º de maio de 2014 e 1º de novembro de 2014. A emissão é garantida por: (i) penhor de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) das ações de emissão da Ecovias; (ii) um contrato de cessão fiduciária de (a) direitos creditórios relativos a 100% (cem por cento) do produto de toda a arrecadação, de todos os postos de pedágios, atuais e futuros, em toda a extensão do Sistema Anchieta-Imigrantes mantidos pela Ecovias; e (b) aplicações financeiras; e (iii) cessão fiduciária de 100% (cem por cento) da indenização do Poder Concedente. Não houve qualquer evento de inadimplemento, conversão, repactuação, amortização facultativa ou resgate das debêntures até o presente momento, apenas a amortização programada, conforme a respectiva escritura de emissão.

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente por meio da CETIP.

O Banco Mandatário e agente escriturador das Debêntures será o Banco Bradesco S.A. ("Agente Escriturador" e "Banco Mandatário", respectivamente).

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Agente Escriturador (conforme definida abaixo). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato em nome do Debenturista, emitido pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Os dados finais da distribuição das Debêntures estão indicados no quadro abaixo:

1ª Série Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	5	55	550.000,00
Clubes de Investimento	0	0	0,00
Fundos de Investimento	98	23.471	234.710.000,00
Entidades de Previdência Privada	0	0	0,00
Companhias Seguradoras	0	0	0,00
Investidores Estrangeiros	0	0	0,00
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	300	3.000.000,00
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	1	174	1.740.000,00
Demais Instituições Financeiras	0	0	0,00
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0,00
Demais Pessoas Jurídicas	0	0	0,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0,00
Outros	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>24.000</b>	<b>240.000.000</b>

2ª Série Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	89	1.671	16.710.000,00
Clubes de Investimento	0	0	0
Fundos de Investimento	117	11.732	117.320.000,00
Entidades de Previdência Privada	0	0	0
Companhias Seguradoras	1	700	7.000.000,00
Investidores Estrangeiros	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	200	2.000.000,00
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	743	7.430.000,00
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	3	954	9.540.000,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Outros	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>212</b>	<b>16.000</b>	<b>160.000.000,00</b>

—★ continuação

3ª Série Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	9	118	1.180.000,00
Clubes de Investimento	1	10	100.000,00
Fundos de Investimento	92	28.659	286.590.000,00
Entidades de Previdência Privada	2	1.600	16.000.000,00
Companhias Seguradoras	1	1.400	14.000.000,00
Investidores Estrangeiros	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	200	2.000.000,00
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	2	8.004	80.040.000,00
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	1	9	90.000,00
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Outros	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>40.000</b>	<b>400.000.000,00</b>



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER

